

AVALIAÇÕES EXTERNAS: UMA ANÁLISE DO USO DOS RESULTADOS COMO REFERÊNCIA PARA ÀS PRÁTICAS DE GESTÃO DE UM CURSO DE GRADUAÇÃO

Edmilson José dos Santos Junior ¹
Jaqueline Dourado do Nascimento ²

RESUMO

O texto aqui apresentado integra uma pesquisa em curso, nomeada “O uso dos Resultados das Avaliações Externas: Desafios e Perspectivas na Ótica dos Atores Institucionais da Universidade Federal do Cariri”, e busca apresentar alguns dos resultados desta investigação. O objetivo central do artigo versa sobre analisar de que modo a Coordenação de um Curso de Administração de uma Instituição Federal de Ensino Superior no Ceará utiliza os resultados das avaliações externas como referência para as práticas de gestão. Adotou-se, enquanto metodologia, a abordagem qualitativa, tendo como estratégia o Estudo de Caso, no qual os seus dados foram coletados por meio de entrevista semiestruturada, realizada com o Coordenador do referido curso, bem como a análise documental do Projeto Pedagógico do Curso. Em termos de resultados, cumpre destacar que o entrevistado possui conhecimento aprofundado sobre os eixos que compõem o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), além disso, compreende a importância dos resultados das avaliações externas para orientar as tomadas de decisões do curso, embora haja limitações e desafios, como a participação coletiva, a interpretação dos dados quantitativos, bem como a necessidade do maior envolvimento das Pró-Reitorias responsáveis pelo planejamento nas ações acadêmicas. No que toca ao PPC analisado, considerando a sua função de organizar a estrutura curricular, identificar os desafios e propor estratégias para o alcance das metas do curso e da Instituição de Ensino Superior em voga, necessita ampliar os aspectos dos procedimentos avaliativos, visando imputar a avaliação como estratégia eficaz para melhoria da qualidade do curso. Desta feita, as considerações finais do artigo apontam que a cultura avaliativa, o envolvimento coletivo nas tomadas de decisões com base nos resultados oriundos do SINAES são desafios a serem superados.

Palavras-chave: Avaliações Externas, Sistema de Avaliação da Educação Superior, Curso de Administração, Uso dos resultados.

INTRODUÇÃO

Neste artigo apresentaremos parte dos resultados de uma investigação científica que abordou como temática principal as avaliações externas do ensino superior – a avaliação de cursos de graduação, a avaliação institucional externa e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) – a partir da visão de atores educacionais de uma Instituição Federal do

¹ Bacharel do Curso de Administração Pública e Gestão Social pela Universidade Federal do Cariri – UFCA, landimjrdeluna@gmail.com;

² Doutora em Educação pela Universidade Federal da Bahia – UFBA e Professora da Universidade Federal do Cariri – UFCA, jaqueline.dourado@ufca.edu.br.

Ensino Superior (IFES) localizada no estado do Ceará. Um dos objetivos específicos da referida pesquisa versa sobre identificar os possíveis encaminhamentos a partir dos resultados das avaliações externas por curso de graduação desta IFES.

Este estudo possibilitou a ampliação das investigações iniciadas durante os anos de 2018 a 2021 no âmbito do Grupo de Análise e Avaliação de Políticas Públicas (GAAP), vinculado à Universidade Federal do Cariri (UFCA), com uma pesquisa que se propôs a analisar o uso dos resultados do Enade para melhoria dos cursos de graduação de uma Universidade Federal. Dentre os principais levantamentos, foram identificadas algumas limitações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), principalmente ligadas à metodologia utilizada para avaliar a educação superior, à falta de formação técnica-especializada na área, à desvalorização da cultura avaliativa, dentre outros.

O mencionado Sistema foi implantado pela Lei n. 10.861 de 14 de abril de 2004, composto por três processos: a Avaliação Institucional (Autoavaliação e Avaliação Externa); Avaliação do Desempenho dos Estudantes (Enade); e Avaliação dos Cursos de Graduação. Nessa conjectura, Dias Sobrinho (2010) salienta que o Sinaes é caracterizado pela sua multidimensionalidade, com a integração de diferentes aspectos da educação superior, tais como a visão dos estudantes, professores e gestores, a formulação de documentos legais e pedagógicos, estrutura física, dentre outros. Ou seja, devem ser avaliados processos qualitativos e quantitativos.

Desta forma, o interesse pelo debate acerca da avaliação no Ensino Superior (ES) motiva-se por ser uma das políticas públicas que têm assumido papel central na gestão educacional. Por sua vez, o temário da avaliação educacional reflete nos dispositivos constitucionais a despeito da descentralização, redemocratização, expansão e garantia da qualidade da educação. Ademais, importa mencionar que estudos empíricos como este possibilitam um conhecimento aprofundado da realidade educacional brasileira, contribuindo para o aprimoramento dos instrumentos avaliativos e para o melhor gerenciamento do planejamento e gestão.

Por certo, é fundamental conhecer as implicações dos resultados das avaliações externas para as tomadas de decisões. Com isso, o objetivo central do artigo consiste em “analisar de que modo a Coordenação de um Curso de Administração de uma Instituição Federal de Ensino Superior no Ceará utiliza os resultados das avaliações externas como referência para as práticas de gestão”.

O artigo está organizado em outras quatro seções, com exceção desta “introdução”. Nas partes subsequentes, encontram-se alocados de forma sequencial: a “metodologia”, apontando os caminhos da metodologia científica atinentes ao objeto da pesquisa; o “referencial teórico”, delineando o debate teórico que permeia a temática; os “resultados e discussão”, onde apresentamos e discutimos os principais achados da pesquisa; e por fim, as “considerações finais”, de modo que são dispostos os apontamos finais e contribuições futuras.

METODOLOGIA

Os resultados alcançados neste estudo foram coletados em uma pesquisa institucional que iniciou em 2018 até 2021 e, logo depois, dado o contexto da pandemia de COVID-19, demandou ampliação para uma nova investigação que durou entre 2021 e 2022. Em termos científicos, Ludke e André (2018) afirmam que a metodologia científica perfaz um momento privilegiado para conhecimento de uma realidade, no qual o pesquisador delinea estratégias que são capazes de alcançar o(s) objetivo(s) proposto(s).

Desta forma, o olhar desta pesquisa declina-se sobre o uso dos resultados das avaliações externas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, ou seja, da avaliação de cursos de graduação, da avaliação institucional externa e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), a partir da experiência de uma universidade pública federal instalada no estado do Ceará.

Enquadra-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, valendo-se da necessidade de captar informações subjetivas, com diferentes perspectivas e olhares acerca do objeto avaliado (LUDKE; ANDRÉ, 2018). Ademais, optou-se como estratégia qualitativa o Estudo de Caso, sendo o mais adequado ao que se propõe investigar, pela ótica de André (2013, p. 97), ao afirmar que “[...]o Estudo de Caso ressurgiu na pesquisa educacional com um sentido mais abrangente: o de focalizar um fenômeno particular, levando em conta seu contexto e suas múltiplas dimensões. Valoriza-se o aspecto unitário, mas ressalta-se a necessidade da análise situada e em profundidade”.

Utilizou-se, enquanto técnica de coleta de dados, a análise documental, a entrevista semiestruturada e a revisão de literatura. Por isso, foram submetidos à análise leis, decretos, resoluções e normativas do Instituto de Pesquisa Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação (MEC) ligados à avaliação externa, além do Projeto Pedagógico do Curso e a entrevista com o Coordenador. Por conseguinte, as fontes de literatura foram artigos publicados em periódicos consolidados na área de avaliação da educação superior, tais como: Ensaio:

Avaliação e Políticas Públicas em Educação; Meta: Avaliação; Avaliação: Revista de Avaliação da Educação Superior (Campinas).

Ao considerar que a avaliação do Ensino Superior é um campo multifacetado, cujos resultados podem ser referências para as diversas áreas da educação, ao envolver diferentes diretrizes, características, atores, princípios e procedimentos, sobretudo, com as avaliações externas, em especial o Enade, o roteiro de perguntas e a posterior análise dos resultados que estruturam o debate aqui planejado organizam-se nas dimensões de planejamento, gestão, divulgação e comunicação dos resultados e tomadas de decisões.

A tarefa de determinar o tipo de análise levou em consideração as diferentes fontes de informações empregadas e, por isso, a análise de conteúdo de métodos foi eleita para a análise dos dados (BARDIN, 2010). Para tanto, fora necessário a transcrição manual das entrevistas e posterior tabulação e, logo depois, a montagem de um quadro operacional delineado a partir das dimensões analíticas, atentando-se aos três tipos de dados, com suporte dos seguintes *softwares*: *Microsoft Word for Windows®* e *Microsoft Excel for Windows®*.

Em termos éticos, é importante aludir que a pesquisa em tela atendeu às determinações legais do Conselho Nacional de Saúde (CNS) do Brasil, com fulcro nas Resoluções nº 466 de 12 de dezembro de 2012 e nº 510 de 07 de abril de 2016 (BRASIL, 2012; 2016), de modo que possui autorização junto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFCA para entrevistar os Coordenadores, sem causar-lhes prejuízos, sob o processo nº 15503819.0.0000.5698. Nesse bojo, em subseqüência, houve consentimento dos entrevistados com assinatura do Termo de Compromisso Livre e Esclarecido (TCLE) e os seus nomes foram substituídos por outros termos, com vistas a garantir o anonimato.

REFERENCIAL TEÓRICO

Para o desenvolvimento deste referencial teórico foram trazidos elementos ligados ao debate das políticas públicas de Avaliação da Educação Superior, com ênfase na discussão sobre o papel da avaliação externa na orientação da qualidade da educação, de modo a evidenciar que o uso dos seus resultados pode ser contributivo para nortear o planejamento estratégico das Instituições de Ensino Superior.

Na década de 1990, com a implantação de políticas neoliberais, a avaliação de políticas públicas ganha notoriedade, sendo utilizada como um dos principais instrumentos para a regulação da gestão, sobretudo no campo educacional. Foi na perspectiva do neoliberalismo

que surgiu o ideário do Estado-Mínimo, numa concepção que julga a desestatização, um processo onde o Estado limita os seus investimentos e inclui à iniciativa privada para administrar parcial ou totalmente os serviços públicos, como uma solução para o fortalecimento e o crescimento econômico (AFONSO, 2019).

Com a necessidade da implantação de sistemas avaliativos sistemáticos e periódicos, a partir da década de 1990, o debate político e acadêmico sobre políticas públicas de avaliação educacional tornou-se mais presente, na perspectiva de regular a expansão e o financiamento da educação em seus diferentes níveis de formação, desde a educação básica até a pós-graduação. Nesse contexto, consolidou-se o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, por exemplo. A despeito da educação superior, o SINAES direcionava-se para verificar a qualidade por meio de avaliações em larga escala e avaliações internas, visando avaliar em profundidade a política educacional (DIAS SOBRINHO, 2010; 2013; RISTOFF, 2019).

No que se refere aos programas e políticas públicas que objetivaram avaliar a educação superior no Brasil, os autores Polidori, Marinho-Araújo e Barreyro (2006) e Barreyro e Rothen (2008) assinalam os principais contextos e trajetórias: na década de 1980, especificamente entre 1983 e 1986, foi criado o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU), com enfoque na avaliação qualitativa em relação à verificação do conhecimento dos estudantes e informações subsidiadas pela gestão das Instituições de Ensino Superior. Em seguida, em 1993, implantou-se o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), com enfoque na avaliação interna das IES, na perspectiva formativa da avaliação. Em contramão, numa perspectiva de avaliação em larga escala (externa), o PAIUB foi substituído pelo Exame Nacional de Cursos (ENC), popularmente reconhecido como “provão”, sendo os seus resultados apresentados do modo quantitativo, em *rankings* acadêmicos.

Não obstante, criou-se o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior pela Lei nº 10.861/2004, vigente até o momento. Este Sistema é gerenciado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) com o intuito de reunir estratégias de avaliações sistemáticas internas e externas por meio da avaliação de cursos de graduação, da avaliação institucional interna e externa e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.

Em que pese a avaliação externa, é de fundamental importância registrar os dispositivos legais constantes no Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, que regulamenta as atribuições do Ministério da Educação e INEP em relação à regulação,

supervisão e avaliação das Instituições de Ensino Superior nos cursos de graduação e pós-graduação. Nas dicções do artigo 10 do referido, a despeito dos atos autorizativos para o funcionamento das IES e dos cursos de graduação, fica estabelecido que é por intermédio das avaliações externas que ocorrerá o credenciamento e reconhecimento das IES, bem como a autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos de graduação, nos prazos estabelecidos pela Lei n. 9.394/1996, que estrutura as diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1996; 2017).

Ao tratar das avaliações externas, também denominada avaliação sistêmica ou em larga escala, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes possui vasta notoriedade desde a sua criação, como substituto do Exame Nacional de Curso - o Provão. A função precípua desse exame consiste em aferir o rendimento e o desempenho acadêmico de estudantes de nível superior, independentemente da modalidade (licenciatura, bacharelado ou tecnológico) em instituições públicas e privadas, componente obrigatório para a conclusão do curso, sendo a sua aplicação anual, em ciclos trienais, levando em consideração às áreas de conhecimento dos cursos de graduação.

A Portaria Normativa nº 840 de 24 de agosto de 2018 do Ministério da Educação instituiu de forma mais específica os procedimentos em referência ao Enade - já previstos na Lei nº 10.861/2004 e no Decreto nº 9.235/2017. Nessa conjectura, sinaliza-se que estes são os processos que subsidiam o exame, a saber: a) uma prova de conhecimento geral e específico, que esteja em consonância ao currículo do curso de graduação, empreendendo questões que tematizam o conhecimento da área e a realidade nacional e internacional; b) um questionário voltado ao estudantes, com o fito de caracterizar aspectos sociodemográficos e do seu processo de formação, para compor os resultados do Enade; c) um outro questionário também preenchido pelo graduando, com vistas a verificar a sua opinião sobre os instrumentos avaliativos; e um d) questionário destinado ao Coordenador de Curso, para caracterizar o perfil deste profissional e do curso, contextualizando demandas e perspectivas para compor os resultados (BRASIL, 2018).

Embora não seja o foco da pesquisa, a autoavaliação institucional é um dos pilares do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Segundo Cabral (2022) esta modalidade de avaliação, trazida no bojo do Sinaes, foi um ato de resgate e ampliação daquilo que havia sido iniciado no PAIUB, ou seja, visa trazer um processo de avaliação

em que a instituição de educação superior conseguisse olhar para si, identificar as suas demandas, os seus pontos fortes e fracos em termos de ensino-aprendizagem, infraestrutura, planejamento, gestão e suas responsabilidades sociais e sustentáveis. Nesse sentido, é conveniente destacar que tanto os resultados das avaliações externas quanto da autoavaliação institucional devem ser utilizados para a reflexão e ação de melhoria da qualidade educacional e como referenciais para as práticas de gestão.

O principal documento do Sinaes demonstra que o seu princípio versa em “assegurar, entre outras coisas, a integração das dimensões internas e externas, particular e global, somativo e formativo, quantitativo e qualitativo e os diversos objetos e objetivos da avaliação” (SINAES, 2004, p. 84). Fato é que diversos estudiosos e técnicos do campo demonstram que há um enorme desafio em trabalhar com a perspectiva formativa (avaliação institucional) e a somativa (avaliação externa) de forma conjunta, para Ribeiro (2015, p. 144), por exemplo, “[...] requer a preparação técnica e o amadurecimento de todos os atores envolvidos nos processos de avaliação, supervisão e regulação do Sistema de Educação Superior, condição esta difícil de ser conseguida em curto ou médio prazos.”.

Posto isto, diante da breve exposição acerca do sistema avaliativo da educação superior no Brasil, encerramos esta discussão reafirmando que a função da avaliação externa não deve ser restrita aos atos de regulação e autorização, uma vez que os seus resultados são fundamentais para subsidiar o aprimoramento das políticas educacionais (NASCIMENTO et al., 2023). Assim, devemos recordar as contribuições de Weiss (1998), em um dos seus estudos voltados à teoria do “uso dos resultados da avaliação”. A autora nos diz que são múltiplos os tipos e as finalidades do uso e dos sujeitos envolvidos com a avaliação, mas o que é necessário verdadeiramente é a aplicação dos resultados no cotidiano do avaliador e demais envolvidos (*stakeholders*), provocando efeitos e resultados efetivos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da pesquisa em tela são delineados a partir da apresentação da entrevista com o Coordenador do curso de Administração da Instituição Federal de Ensino Superior investigada, localizada no estado do Ceará, expondo os principais pontos conexos sobre a avaliação externa, em especial sobre o uso dos seus resultados. É de suma importância descrever o perfil do entrevistado. No entanto, por se tratar de uma única pessoa e, tendo em vista a necessidade de manter a sua confidencialidade, somente apontaremos características genéricas

de sua trajetória acadêmica e profissional. Pode-se afirmar que o Coordenador possui graduação, mestrado e doutorado na área de Administração e ingressou como professor na IES desde 2014, e, durante este interstício, atuou em outros cargos de gestão.

O Coordenador entrevistado atuava na gestão 2020/2021, aceitando prontamente em participar da pesquisa. O encontro aconteceu em 2021, em sala virtual do *Google Meet*®, com duração média de 1h30m, em obediência ao que fora recomendado pelo Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), disposto no Ofício Circular nº 02/2021 (BRASIL, 2021), em virtude da pandemia da COVID-19, doença infecciosa causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.

As primeiras indagações estavam debruçadas a verificar do entrevistado o seu conhecimento sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e suas avaliações externas. Por sua vez, o Coordenador comentou sobre a importância de o Brasil ter um sistema consolidado para avaliar o ensino superior e logo direciona a sua fala para o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, aludindo que existem, na sua visão, dois destaques sobre o referido tema: a primeira versa sobre a capacidade do Ministério da Educação em traçar um panorama sobre o rendimento dos estudantes de nível superior de forma sistemática e periódica e a segunda dispõe sobre o seu potencial enquanto ferramenta de retroalimentação para os órgãos de regulação externos e internos com vistas à implementação de melhorias no ensino e na gestão.

Nesse sentido, é válido ressaltar a primazia do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, no que tange à avaliação externa, consiste na produção de resultados que não deveriam se limitar a aferição do rendimento acadêmico com base no currículo do curso ou atribuição de conceitos e notas às IES e seus cursos. De igual importância, deve permitir a comparação do desempenho entre estudantes de um mesmo curso, considerando os diferentes cenários que podem interferir nesta avaliação, como a região da IES, o tipo de instituição, os aspectos sociodemográficos, dentre outros (DIAS SOBRINHO, 2010; BRASIL, 2004).

Ocorre que, na prática, logo mesmo nos primeiros anos de implantação do Sistema, notava-se que o seu foco em avaliar o ensino superior de modo formativo e emancipatório, por meio da avaliação institucional, concomitante à necessidade de estabelecer parâmetros de regulação, sobretudo por meio da avaliação externa, não obteve êxito. O Sinaes demonstrou desde cedo que a regulação, com o ranqueamento das instituições, a partir das notas atribuídas aos cursos de graduação avaliados, bem como o conceito alcançado com o Enade, passou a eximir a perspectiva de uma avaliação multifacetada e participativa, com o fito de implementar

mudanças e melhorias na realidade da educação superior (SANTOS JÚNIOR; NASCIMENTO, 2023). Nas palavras de Brito (2008, p. 848):

Embora o SINAES e, posteriormente o ENADE tenha sido concebido de forma a evitar ranqueamentos e punições, em Setembro de 2008, o próprio Ministério da Educação divulgou um ranking. Até então, isso não havia ocorrido. Se o objetivo fundamental do ENADE vai ser produzir um ranqueamento, os ingressantes devem ser excluídos do exame porque apenas “prejudicam” os resultados das IES. O objetivo central do exame foi perdido porque ele foi feito para aferir o progresso do estudante e o questionário de avaliação discente pode ser resumido a duas questões

Destarte, no que tange ao uso dos resultados, Brito (2008, p. 850) ressalta que a finalidade da avaliação depende do tipo de interessado. Há, nesse sentido, no campo educacional, dois principais interessados: o professor e o formulador de políticas públicas (*policy makers*). A autora discerne que a avaliação para o professor tem caráter de “[...] acompanhar a aprendizagem dos estudantes e fornece *feedback* sobre os métodos usados”, diferentemente dos elaboradores de políticas educacionais, que tendem a utilizá-la de outra forma, para compor *rankings* e amostragens, que permitem comparar as realidades, e por conseguinte, distribuir os financiamentos, dentre outros aspectos.

Sob essa ótica, questionamos ao entrevistado a sua compreensão em relação ao uso dos resultados da avaliação externa, sob seu ponto de vista enquanto professor e como gestor. Assim, no seu relato como professor, afirma que o Enade traz um direcionamento em que é possível enxergar o alcance positivo ou negativo da aplicação do conteúdo em sala de aula. Além disso, como coordenador, anuncia que a avaliação da instituição e dos cursos de graduação demandam do curso e das demais instâncias administrativas a necessidade de buscar melhorias de forma contínua.

Ademais, compreende, ainda, a importância dos resultados das avaliações externas para orientar as tomadas de decisões do curso, embora haja limitações e desafios, como a participação coletiva, a interpretação dos dados quantitativos, bem como a necessidade do maior envolvimento das Pró-Reitorias responsáveis pelo planejamento nas ações acadêmicas.

Nesse ponto do debate, é necessário trazer informações reveladas com a análise documental junto ao Projeto Pedagógico do Curso. O documento, publicado em 2019, no que diz respeito à avaliação externa faz alusão a Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e a Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), de 17/06/2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Outrossim, o PPC em voga relata os procedimentos de avaliação como um meio para diagnosticar as deficiências do curso e para a própria revisão deste documento oficial. Nesse diapasão, chama-se atenção para o seguinte trecho:

Visando fazer os ajustes necessários à contextualização e melhoramento do curso em âmbito nacional e internacional, serão realizadas e estudadas, periodicamente, ações que permitam avaliar a adequação do mesmo. Entre essas ações podem ser citadas a autoavaliação institucional e as avaliações externas promovidas pelo MEC, ENADE e outras (PPC ADMINISTRAÇÃO, 2019, p. 35).

Com efeito, vale ressaltar que a Lei de Diretrizes e Bases Educacionais considera o Projeto Pedagógico de Curso como um instrumento obrigatório para o funcionamento dos cursos de graduação, de modo que deve contemplar diferentes elementos da educação superior, contendo a definição e estratégias do curso de graduação em face dos seus princípios de ensino-aprendizagem e questões conexas à gestão administrativa e curriculares (BRASIL, 1996; VEIGA, 2003).

Desta maneira, ao considerar a sua função de organizar a estrutura curricular, identificar os desafios e propor metodologias para o alcance das metas do curso e da Instituição de Ensino Superior em voga, identifica-se a necessidade de melhor ampliar os processos avaliativos e os seus resultados, visando imputar a avaliação como estratégia eficaz para melhoria da qualidade do curso.

Ao longo deste trabalho, abordou-se de forma categórica que os resultados da avaliação são parâmetros essenciais para a garantia da qualidade educacional. Segundo Dias Sobrinho (2008, p. 822) “aos Estados cabe a irrecusável responsabilidade de assegurar que um bem público tenha qualidade para todos. Por isso, as instituições educativas têm responsabilidades e funções sociais que precisam ser avaliadas com base em critérios e procedimentos públicos.”. Portanto, podemos elucidar que, apesar dos limites impostos ao atual sistema avaliativo, o processo de avaliação deve ser contínuo e permanente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos as considerações finais deste artigo dando ênfase ao fato de que a avaliação de políticas educacionais tem contribuído para o avanço da expansão, do financiamento e da garantia de qualidade das Instituições de Ensino Superior. Dado o objeto investigado, convém ressaltar que o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior utiliza avaliações externas para averiguar as condições de ensino e o desempenho dos estudantes e autorizar o funcionamento de IES e de cursos de graduação.

Com o avanço do campo, questões pujantes passaram a ser debatidas no âmbito teórico e técnico, dentre as quais merecem destaques os desafios impostos ao Sinaes em face da supervalorização dos dados quantificáveis, dos *rankings* acadêmicos gerados com os resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes e dos conceitos atribuídos às avaliações realizadas nas IES e cursos de graduação.

Por certo, devemos recordar que o referido Sistema foi concebido à luz de uma perspectiva de atuação conjunta de uma avaliação formativa (qualitativa) e uma avaliação somativa (quantitativa), numa medida que fosse capaz de subsidiar dados para direcionar a regulação - sobretudo alocação de recursos - da educação e ao mesmo tempo produzir alterações necessárias para aperfeiçoar as condições de ensino-aprendizagem e o pleno funcionamento das IES.

Haja vista que o estudo em questão se propôs a analisar de que modo a Coordenação de um curso de Administração de uma Instituição Federal de Ensino Superior no Ceará utiliza os resultados das avaliações externas como referência para as práticas de gestão, pode ser dito que o objetivo foi alcançado. De maneira específica, foi possível identificar, a partir de uma entrevista semiestruturada com o coordenador, a visão positiva do entrevistado no que diz respeito ao Sinaes e ao Enade, ao tempo em que enfatiza duas principais finalidades: (1) a de auxiliar o professor na verificação do alcance do conteúdo aplicado e (2) a função de fornecer informações aos órgãos de controle sobre a realidade das IES.

No entanto, é evidente a ineficácia do uso dos resultados da avaliação externa para as tomadas de decisões, sobretudo porque não é necessário somente o reconhecimento da avaliação como ferramenta estratégica para a gestão e o planejamento educacional pelo coordenador do curso de graduação. Para além disso, é necessária a ampliação da cultura avaliativa, o maior engajamento entre a Pró-Reitoria de Planejamento e as coordenações e a ampliação da participação coletiva na realização das avaliações externas e internas - com enfoque na avaliação formativa - para posterior discussão dos seus resultados e eficácia no seu uso.

Nesse sentido, sugerimos, para futuros estudos neste campo, a realização de pesquisas voltadas à meta-avaliação dos instrumentos avaliativos de nível superior, oriundos da avaliação externa ou institucional, visando o aperfeiçoamento das técnicas de avaliar e garantir qualidade nesta modalidade de ensino.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri (PRPI/UFCA) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pelo apoio institucional e financeiro.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Almerindo Janela. Tendências regulatórias e impactos nas desigualdades educacionais. **Educação & Sociedade**, v. 40, p. e0220116, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/WWcdhF8SPb69VqjfT3kLMMg/>. Acesso em: 07 dez. 2023.

ANDRE, Marli. O que é um estudo de caso qualitativo em Educação? **Revista FAEBA – Educação e Contemporaneidade**. Salvador, v.22, n. 40, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeaba/article/view/7441>. Acesso em: 5 jan. 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições70, 2010.

BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. Para uma história da avaliação da educação superior brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES e PAIUB. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v.13, p.131-152, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/hWYTSMnMrWR5Q3TyzCpdQRj/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 02 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.235**, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, n. 241, p. 2 a 9. 18 dez. 2017. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2289/decreto-n-9.235-2017>. Acesso em: 07 nov. 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional**. Lei nº 9.394 de dezembro de 1996. Brasília 2005. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>. Acesso em: 09 jul. de 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior –SINAES e dá providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 23 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução Nº 466** de 12 de dezembro de 2012. Brasília, 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso em: 05 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução N° 510** de 07 de abril de 2016. Brasília, 2016. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso em: 05 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. **Ofício Circular n.º 2/2021/CONEP/SECNS/MS** Brasília, Brasília, DF: Ministério da Saúde, 24 fev. 2021. Assunto: Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual. Disponível em:
http://conselho.saude.gov.br/images/Oficio_Circular_2_24fev2021.pdf. Acesso em: 06 abr. 2021.

BRASIL. **Portaria Normativa n° 840**, de 24 de agosto de 2018. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n° 165, 27.08.2018, Seção 1, p.99. Disponível em:
<https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2575/portaria-normativa-n-840>. Acesso em: 02 nov. 2023.

BRITO, Márcia Regina F. de. O SINAES e o ENADE: da concepção à implantação. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 13, n. 03, p. 841-850, 2008. Disponível em:
<http://educa.fcc.org.br/pdf/aval/v13n03/v13n03a14.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2023.

CABRAL, Susana. **A tomada de decisão da alta administração numa instituição federal de educação superior, tendo como referência os relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA)**. Editora Dialética, 2022.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do provão ao SINAES. **Avaliação: Revista Da Avaliação Da Educação Superior (Campinas)**, v. 15, p. 195-224, 2010. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/aval/a/SkVnKQhDyk6fkNngwvZq44c/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 07 de dez. 2023.

DIAS SOBRINHO, José. Educação superior: bem público, equidade e democratização. **Avaliação: revista da avaliação da educação superior (Campinas)**, v. 18, p. 107-126, 2013. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/aval/a/8vyyv53ksSMWX7jhYsHLsXv/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 07 dez. 2020.

DIAS SOBRINHO, José. Qualidade, avaliação: do SINAES a índices. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 13, p. 817-825, 2008. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/aval/a/4trQr3brp3FM4XRvp96ZHqK/?lang=pt>. Acesso em: 01 jan. 2020.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli EDA. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 2018.

NASCIMENTO, Jaqueline Dourado et al. Implantação dos instrumentos de avaliação do Sinaes: o que dizem os projetos pedagógicos de cursos de uma instituição federal de ensino superior. **Revista de Gestão e Avaliação Educacional**, p. e83777-e83777, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/regae/article/view/83777>. Acesso em: 07 de nov. 2023.

POLIDORI, Marlis Morosini; MARINHO-ARAÚJO, Claisy; BARREYRO, Gladys Beatriz. SINAES: perspectivas e desafios na avaliação da educação superior brasileira. **Ensaio: aval.pol.públ.Educ.** [online]. Rio de Janeiro, v. 14, n. 53, p. 425-436, out./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/mrycNktVzr36Nn5njkqjSZv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 nov. 2020.

RIBEIRO, Jorge Luiz Lordêlo de Sales. SINAES: o que aprendemos acerca do modelo adotado para avaliação do ensino superior no Brasil. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 20, p. 143-161, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/CMzwFCYHzqZ5gNKJMb9YSyq/>. Acesso em: 07 out. 2022.

RISTOFF, Dilvo. Os desafios da avaliação em contexto de expansão e inclusão. **Revista Espaço Pedagógico**, v. 26, n. 1, p. 9-32, 2019. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/8406>. Acesso em: 07 nov. 2023.

SANTOS JÚNIOR, E. J.; NASCIMENTO, J.D. Uma análise do significado do uso dos resultados do ENADE no âmbito da gestão de um curso de Administração Pública. **Revista Temas em Educação, [S. l.]**, v. 32, n. 1, p. e-rte321202337, 2023. DOI: 10.22478/ufpb.2359-7003.2023v32n1.66406. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/rteo/article/view/66406>. Acesso em: 7 dez. 2023.

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES). SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2004.

VEIGA, I. P. A. **Inovações e Projeto Político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória?**. Cad.Cedes, Campinas, v. 23, n. 61, p. 267-281, dezembro 2003.

WEISS, Carol H. How can theory-based evaluation make greater headway?. **Evaluation review**, v. 21, n. 4, p. 501-524, 1997. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0193841X9702100405>. Acesso em: 21 jun. 2023.